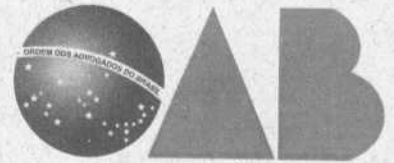


ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *****

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, com início às 14hs (quatorze) horas, reuniu-se *ordinariamente* pela *segunda* vez do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a PRESENÇA dos CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota (Presidente), Roberta Vasques (Vice-Presidente), Christiane Leitão (Secretária-Geral), Fábio Timbó (Secretário-Geral Adjunto e Corregedor), Gladson Mota (Diretor Tesoureiro), Pedro Bruno (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), Rodrigo Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções); dos CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, Marcelo Pinheiro, Luiz Crescêncio, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Tarciano Capibaribe, José Moaceny Félix Filho, Eduardo Pragmácio Filho, Sormane de Freitas, Ademar Bezerra Júnior, Deodato Ramalho Neto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Andrei Aguiar, Leonardo Feitosa; AUSENTES os CONSELHEIROS TITULARES: Marcos Viveiros, Tarciano Capibaribe, Katianne Wima, Deodato Ramalho, Everardo Lucena, David Peixoto, Jessé Fonteles, Sávio Aguiar, Cássio Pacheco, Dráuzio Leal e Vicente Martins, por não justificarem suas ausências, até o momento de discussão e aprovação da ata da sessão seguinte, 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2017, conforme o *caput* do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o presidente Marcelo Mota saudou os Conselheiros e os demais presentes desejando uma boa fruição dos trabalhos. Seguidamente, solicitou que o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Timbó, aferisse o *quórum* de instalação da sessão, bem como convocasse os CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTEs presente na sessão para ocuparem à bancada dos Conselheiros Titulares, que se ausentaram à sessão na forma do art. 12, § 3º do Regimento Interno. No momento da convocação, se encontravam: Antônio Dantas – OAB/CE 5.083, Teobaldo de Sousa – OAB/CE 7.564, Romualdo de Lima – OAB/CE 9.130, Cícero Quezadó – OAB/CE 9.947, Sônia Cavalcante – OAB/CE 10.638, Isabel Cecília – OAB/CE 15.068, Wladimir D'Alva – OAB/CE 17.437, Reginaldo Vilar – OAB/CE 17.980, Helaine Martins – OAB/CE 18.821 e Rodrigo Ferreira Gomes – OAB/CE 19.555. Em seguida, verificado *quórum regimental*, o presidente Marcelo Mota declarou aberto a 2ª Sessão Ordinária, submetendo a DISCUSSÃO E APROVAÇÃO do Conselho, a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 07 de abril de 2017, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita. E, não havendo nenhuma



CEARÁ

manifestação em contrário ou ressalva a fazer, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, os termos e anotações nela constantes. Prosseguindo com a ORDEM DO DIA, o presidente Marcelo Mota indagou a Secretária-Geral Christiane Leitão sobre alguma leitura de ofício ou comunicação para o Conselho, o que não houve. Ao contínuo, o presidente Marcelo Mota chamou a Conselheira Federal da OAB Francilene Gomes e os Conselheiros Federais da OAB, Valdetário Andrade Monteiro e Caio Rocha, todos representantes da OAB/CE no Conselho Federal da OAB, bem como o Vice-Presidente da CAACE, Waldir Xavier, para ocuparem assento na Mesa Diretora no decorrer da sessão. Em consecutivo, o Conselheiro Sormane Freitas propôs Voto de Congratulação ao advogado, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, em razão de sua posse recente no Cargo de Desembargador Federal do TRF da 5ª Região. Na oportunidade, o presidente Marcelo Mota esclareceu ao Conselheiro Sormane Freitas, que na sessão pretérita do Conselho Pleno, foi aprovado por unanimidade expediente nesse sentido, bem como VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Conselheiro Federal da OAB, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO em face de sua nomeação ao Cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o exercício do Biênio 2017/2019 e ao Desembargador, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, por ter sido eleito, no último dia 03 de abril de 2017 no Cargo de Vice-Presidente do TRF da 5ª Região para o exercício do Biênio 2017/2019. Ademais, a Vice-presidente, Roberta Vasques, propôs e foi aprovado, por unanimidade pelo Conselho Pleno, um VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em razão dos seus 20 anos de institucionalização a ser comemorado no próximo dia 28 de abril do ano em curso, tendo o requerimento sido subscrito pelo presidente Marcelo Mota. Ainda na esteira do assunto a Defensora Pública Francilene Gomes agradeceu o apoio e a parceira contínua da OAB/CE com a Defensoria. Por seguinte, o presidente Marcelo Mota chamou os advogados e advogadas que adiante se vê, para serem empossados na **COMISSÃO DE CREDORES E PRECATÓRIOS**: Fábio Alberto Nunes Cavalcante – OAB/CE 10.864 (1º Vice-Presidente), Antônio Rebouças de Albuquerque – OAB/CE 5.440 (2º Vice-Presidente), Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17.980 (Secretário-Geral), José Walter Almeida Cabral – OAB/CE 1.807 (Secretário Adjunto) e os Membros: Antônio José Sampaio Ferreira – OAB/CE 5.472 (Membro), José Antônio Soares Rocha – OAB/CE 6.753 e Paulo Franco Rocha Lima – OAB/CE 9.379; **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE GASTOS PÚBLICOS**: Débora Moreira Lima – OAB/CE 36.583; **COMISSÃO DE ESTUDOS DE APOIO AO TERCEIRO SETOR**: Hanna Melo Araújo – OAB/CE 36.122 e Heraldo de Holanda Guimarães Júnior – OAB/CE 33.954 como Membros; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**: Bruno de Sousa Amorim – OAB/CE 35.192 (Membro); **COMISSÃO DE COMBATE A HOMOFOBIA E PROTEÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL**: Jorge Pinheiro e Silva Filho – OAB/CE 36.060 (Membro); **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO**: Andrine Oliveira Nunes – OAB/CE 15.647 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL**: Mariana Beatriz

Gomes Cabral – OAB/CE 34.123 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Carmen Sabrina Cavalcanti Luna – OAB/CE 31.414 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Alessandro Félix de Sousa Moura de Carvalho – OAB/CE 35.214 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO:** Layana Maria Pereira Pontes – OAB/CE 30.894 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MUNICIPAL:** Francisco Jardel Rodrigues de Sousa – OAB/CE 32.787 (Membro); **COMISSÃO DO IDOSO:** Alessandra Aires Bernardo – OAB/CE 34.120, Ana Cláudia Portela Moura – OAB/CE 18.822, Annajara Vidal Torquato de Oliveira – OAB/CE 36.218 e Melina Uchoa Pessoa – OAB/CE 36.206, todos respectivamente Membros; **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:** Adônis Martins Lima e Silva – OAB/CE 35.778, Carlos José Vasconcelos dos Santos – OAB/CE 36.029 e José Herannd Diógenes Saldanha – OAB/CE 21.202, todos respectivamente MEMBROS; **COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS:** Rafaela Franco Abreu – OAB/CE 20.884 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO:** Débora Moreira Lima – OAB/CE 36.583 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL:** Kamile Moreira Castro – OAB/CE 15.514 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS CULTURAIS:** Leonardo da Rosa Giglio Filho – OAB/CE 31.500 e Lires Teles Figueira – OAB/CE 33.280, como Membros; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** Fabiana Barrocas Alves Farah – OAB/CE 35.721 e Maura Nivya Bezerra Alves – OAB/CE 35.886 como Membros; **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Camila Barbosa dos Santos – OAB/CE 32.014, Evanida Paula Castro – OAB/CE 24.523, Maura Nivia Bezerra Alves Pinheiro – OAB/CE 35.886 e Victor Silva Torres – OAB/CE 27.180, respectivamente Membros; **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL:** Inah Maria de Abreu – OAB/CE 7.249 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR:** Cintia Eveline da Silva Pereira – OAB/CE 35.216 e Elaine Pereira Bezerra – OAB/CE 35.792, como Membros; **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO:** Ana Carolina Barreto M. Aragão – OAB/CE 15.535, Mariana Kristina do Nascimento Viana – OAB/CE 32.031, Nídia Maria da Silva Pinto – OAB/CE 33.286 e Victor Barreto Rampal – OAB/CE 24.703, respectivamente Membros; **COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER:** Heraldo de Holanda Guimarães Júnior – OAB/CE 33.954 e Rachel Almeida de Sousa – OAB/CE 33.687, como Membro; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS:** Celso Ricardo Frederico Baldan – OAB/CE 15.642, Marcel Benevides dos Santos – OAB/CE 35.112, Paula Gabrielle Ferreira Cavalcante – OAB/CE 35.135 e Wedla Oliveira Gondinho – OAB/CE 27.157, todos respectivamente Membros; **COMISSÃO DE ESTUDOS E DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** Diogo Gomes Lima Ribeiro – OAB/CE 36.057, Karla Patrícia Sousa Alves – OAB/CE 36.161 e Márcio Gabriel Plastina Júnior – OAB/CE 36.460, respectivamente Membros; **COMISSÃO DO ADVOGADO EMPREGADO:** José Herannd Diógenes Saldanha – OAB/CE 21.202 e Luciana Rolim Antunes – OAB/CE 19.487 como Membros; **COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM:** Antônio Esmeraldo Ferreira Silva – OAB/CE 26.202,

Suzyanne de Kassya Ventura Pessoa de Paula – OAB/CE 10.314 e Vladia de Moura Lendengue Dedê – OAB/CE 34312, respectivamente Membros; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:** Rafaela Mota Holanda – OAB/CE 31.808 e Priscila Tavares Lima – OAB/CE 25.205, como Membro e **COMISSÃO ESTADUAL DO ADVOGADO PÚBLICO:** Juliana Freitas Alves – OAB/CE 27.757 e Samir Nobre Chaves – OAB/CE 24.668, como Membros. Após a leitura dos nomes mencionados, o presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto aos nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE os nomes dos advogados e advogadas indicado(a)s nas respectivas Comissões e Cargos, para o exercício do Triênio 2016/2018. Ato seguinte, o(a)s referido(a)s advogado(a)s perante o Presidente Marcelo Mota foram empossados e prestaram o seguinte COMPROMISSO: *“Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE)*. Antes de retornar à pauta da sessão, o Diretor Fábio Timbó, saudou os Conselheiros e a Mesa Diretoria, e pedindo a compreensão da Diretoria, levantou uma QUESTÃO DE ORDEM ao Plenário. Na oportunidade, o Diretor Fábio Timbó alegou que essa questão vem há muito tempo lhe trazendo um constrangimento, que na condição de Diretor desta Casa, na condição de Corregedor e na condição de Membro Nacional da Comissão de Prerrogativas, que divide com o Diretor, Pedro Bruno, vem procurando trabalhar pela OAB e evitando trazer assuntos outros para não polemizar, vinha relutando em trazer esse assunto para o Conselho Seccional, que versa acerca de um fato, um grande equívoco, uma falta de cortesia, de urbanidade do Senhor Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Erinaldo Dantas Filho para consigo mesmo. Na ocasião, o Diretor Fábio Timbó teceu que em conversa com o Presidente Erinaldo Dantas Filho, testemunhada inclusive pelo Presidente Marcelo Mota, por alguns Conselheiros dessa Casa, pelo Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Waldir Xavier e o Secretário-Geral, Dejarino Costa, ainda as vésperas da inauguração da Farmácia dos Advogados, dirigiu-se ao Senhor Presidente da CAACE, Erinaldo Dantas Filho, com quem tem um trato harmônico e pacífico, alertando-o, o porquê da Caixa de Assistência estar escondendo ou deixando de usar o nome da OAB. Naquela ocasião, o Diretor Fábio Timbó advertiu ao Presidente da CAACE, Dr. Erinaldo Dantas Filho, que tal medida não era possível, tendo em vista as regras do Provimento nº 135/2009 do CF/OAB, que integra a nova Edição do Estatuto da Advocacia e da OAB, entregue a cada um dos Senhores Conselheiros recentemente. No referido provimento, veda e traz imagens em seus anexos, bem como enfatiza que: “não existe Caixa de Assistência sem a OAB. É uma coisa só”. Complementa dizendo que, existe a Ordem dos Advogados do Brasil com dois braços – a Escola Superior de Advocacia e a Caixa de Assistência dos Advogados, inclusive não dito pelo Fábio Timbó, dito pelo Conselho Federal. Empós, o Diretor Fábio Timbó enfatizou

que a questão levantada, é estritamente institucional, não é uma questão pessoal. O Diretor Fábio Timbó também disse, que sempre ao participar de eventos em conjunto a Diretoria da OAB/CE e o Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, Dr. Erinaldo Dantas com quem divide a bancada, seja na entrega de carteira de novos advogados e em outros compromissos institucionais, sempre o trata de forma urbana, com cortesia se referindo ao grande advogado, professor e Presidente da Caixa de Assistência, que é Dr. Erinaldo Dantas. O Diretor Fábio Timbó comentou que em uma oportunidade em que participava de uma entrega de carteira junto do Presidente, Marcelo Mota, suscitaram e lembraram ao Presidente, Erinaldo Dantas sobre os ditames do Provimento nº 135, pedindo que o mesmo fosse respeitado, isso ainda nas vésperas da entrega e inauguração da Farmácia dos Advogados, no Fórum Clóvis Beviláqua. O Diretor Fábio Timbó, relatou que, no dia da citada inauguração, ao chegar ao Fórum estendeu a mão para cumprimentar o Dr. Erinaldo e o mesmo deu dois "tapinhas" no seu ombro e disse-lhe: "O que você está fazendo aqui? Você não gravou um vídeo para boicotar, que os advogados não vinhessem para a inauguração da Farmácia dos Advogados?". O Diretor Fábio Timbó pontuou que alguns advogados que estavam no local testemunharam o fato ocorrido. Naquele mesmo instante, o Diretor Fábio Timbó respondeu ao Dr. Erinaldo: "Rapaz, você "tá" ficando doido? Que história é essa de vídeo? Eu jamais e em tempo algum, iria boicotar a Farmácia. Porque essa Farmácia é dos advogados!". Ainda na mesma oportunidade, o Dr. Erinaldo Dantas Filho respondeu-lhe: que não falaria mais com o mesmo, por que não é do seu mesmo nível. Ato contínuo, o Diretor Fábio Timbó disse para os Conselheiros em sessão, que não aceitaria esse tipo de situação, ressaltando que trabalha gratuitamente para a advocacia Cearense, devendo ser respeitado na função que exerce perante a Ordem. Em seguida, foi solicitado um aparte pelo Conselheiro Eduardo Pragmácio, que classificou como deselegante, a atitude do Diretor Fábio Timbó pontuando que, primeiro, o assunto não estava pautado na sessão; Segundo, em razão do Dr. Erinaldo Dantas não ter sido convocado, e por não estar presente na sessão, permitindo-lhe oportunidade de usar da palavra para prestar esclarecimentos e por último, que a sessão estava sendo gravada e sendo transmitida pela internet. O Conselheiro Eduardo Pragmácio sugeriu que o assunto seja tratado internamente entre as Diretorias da OAB/CE e CAACE. Sucessivamente, o Presidente Marcelo Mota pediu um aparte solicitando aos Conselheiros, que discutissem o assunto de forma tranquila e pacífica, enfatizando que qualquer Conselheiro e Diretor detêm o direito e a prerrogativa de se manifestar, pedindo, portanto, o Presidente, a gentileza de todos os Conselheiros permanecerem com um debate em patamar de elegância e urbanidade. Em consecutivo, o presidente Marcelo Mota passou a palavra para o Dr. Fábio Timbó, e na ocasião o mesmo disse que aceita a intervenção de qualquer Conselheiro que queira pensar diferente, enfatizando para o Conselheiro Eduardo Pragmácio, o seu compromisso de trabalhar com muita honra gratuitamente todos os dias para Ordem, bem como o seu direito na condição de Diretor, de trazer para o Conselho o assunto em comento,

bem como qualquer outra questão, em especial de violência das prerrogativas. O Diretor Fábio Timbó destacou que se estivesse sendo deselegante em trazer o assunto para sessão, em razão do Dr. Erinaldo Dantas Filho não estar presente, pagaria o preço por sua atitude. O Diretor Fábio Timbó ainda destacou, que o pedido de adequação na forma que dispõe o Provimento 135/2009, não envolve somente a Caixa de Assistência dos Advogados, também diz respeito à situação da Escola Superior de Advocacia, que vem usando uma marca não oficial e divergente ao que regula o referido Provimento. O Diretor Fábio Timbó disse que em conversa com o Diretor da ESA/CE, o colega Marcelo Feitosa, este de pronto se comprometeu a fazer as adequações necessárias, restabelecendo o nome "OAB/ESA". Já em relação ao pedido de adequação feito ao Dr. Erinaldo Dantas Filho, o mesmo disse: que não faria isso, por que ele entende, que o que existe é a Nova Caixa de Assistência, "Nova Caace". O Diretor Fábio Timbó ainda enfatizou, que não está na Ordem para fazer politicagem, mas sim pela lealdade de estar na Ordem dos Advogados, trabalhando diuturnamente por dias melhores para a advocacia. Por fim, a respeito do assunto, o Diretor Fábio Timbó disse que, se o Presidente da Ordem, Marcelo Mota não tomar uma atitude a respeito, ele próprio adotará as medidas perante o Conselho Federal. Sucessivamente, o Presidente Marcelo Mota, solicitou um aparte ao Diretor Fábio Timbó, afirmando que houve um equívoco por parte da Caixa de Assistência e da própria Escola Superior da Advocacia, e que isso tem que ser corrigido; deixando claro que, internamente, a Diretoria da OAB/CE em conjunto com o Presidente da CAACE, José Erinaldo Dantas e o Diretor da ESA/CE, Marcell Feitosa, devem adotar as providências cabíveis para que readequem e utilizem a marca oficial da OAB referendada pelo Provimento 135/2009 do Conselho Federal da OAB. O Diretor Fábio Timbó disse ainda, que é dever da Ordem dos Advogados defender as prerrogativas de todos os advogados, quanto mais de um Diretor, e que qualquer coisa de cunho pessoal irá tratar na via legal, ressaltou ainda, que se o Conselho disser que isso está correto, a Gestão do Triênio seria marcada com um negócio chamado desrespeito, dizendo ainda, que assim o Conselho não teria mais moral para defender qualquer advogado, que no dia que qualquer Conselheiro ou Diretor for desrespeitado, seja homem ou mulher, e não for feito nada, disse o Diretor Fábio Timbó, que não saberia mais o que todos estavam fazendo ali. Ademais, o presidente Marcelo Mota, sugeriu que o assunto fosse encerrado e a sessão retornasse a Ordem do Dia. Em consecutivo, a Conselheira JANE EIRE CALIXTO ressaltou que, em nenhum momento foi contra a qualquer Conselheiro se manifestar em Plenário, bem como pontuou, que o tema é inapropriado para tratar nesse momento - a advocacia cearense não merece esse tipo de bate-boca. A Conselheira frisou, que o advogado que está sendo criticado e acusado pelos fatos que esta sendo colocado pelo Diretor Fábio Timbó, não está presente na sessão, bem como não foi chamado para essa sessão e não estava sabendo que iria ser discutido esse assunto. Empós, a Conselheira destacou também, que esse assunto era para ser tratado internamente e se for trazer para o Conselho, que trate de modo formal, obedecendo ao contraditório, dando



CEARÁ

oportunidade de defesa a outra parte para se manifestar. Por seguinte, o Vice-presidente da CAACE, Waldir Xavier sugeriu que o Conselho noutra oportunidade, facultasse a palavra ao presidente da CAACE, Dr. Erinaldo Dantas, para que querendo, preste esclarecimento a respeito das alegações do Diretor Fábio Timbó. O Vice-presidente, Waldir Xavier enfatizou, que o uso da denominação "Nova CAACE", por parte da Caixa de Assistência Cearense, não é inédito no sistema OAB, bem como afirmou que em outras Caixas de Assistência dos Advogados, já utilizam nomenclaturas diferentes do que disciplina o Provimento 135/2009 do CFOAB. O Vice-presidente, Waldir Xavier pontuou, que mesmo embora o assunto já tenha sido deliberado preteritamente na Diretoria da CAACE, desde o início da utilização da denominação "Nova CAACE", se posicionou, e se posiciona de modo contrário. Por derradeiro, o Vice-presidente, Waldir Xavier deixou claro, que na próxima reunião da Diretoria da CAACE, irá levar o assunto para ser rediscutido. Empós, não havendo mais manifestações, o presidente Marcelo Mota comunicou o seu compromisso de junto da Diretoria, conduzir o assunto com serenidade preservando logicamente a OAB, e acima de tudo o compromisso com a advocacia que é maior que tudo. **RETORNANDO A PAUTA** o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento o *item 4* da pauta, **Processo nº 1950/2017-0**. Requerente: Presidente da Comissão do Idoso, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho. **Matéria:** MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA "COMISSÃO DO IDOSO" PARA "COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA". Relator: Conselheiro Aglézio de Brito. Após a leitura do relatório e voto pelo Relator, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir à matéria. E, não havendo nenhum Conselheiro inscrito, o presidente Marcelo Mota submeteu a matéria a **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos seguintes Conselheiros e Diretores presentes no momento da votação: Antônio Dantas, Isabel Cecília, Wladimir D'Alva, Sônia Cavalcante, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Teobaldo de Sousa, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Marcelo Pinheiro, Paulo Pimentel, Eduardo Pragmácio Filho, Ademar Bezerra Júnior, Deodato Ramalho Neto, Reginaldo Vilar, José Inácio, Helaine Martins, Sávio Aguiar, Cícero Quezado, Romualdo de Lima, Rodrigo Ferreira Gomes, Andrei Aguiar, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques nesta ordem, como votavam. Sucessivamente, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTO**, o pedido de mudança de nomenclatura da "Comissão do Idoso" para "Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa", conforme os termos constantes no Relatório e Voto do Relator. Empós, o presidente da Comissão do Idoso, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho usou da palavra na tribuna, tecendo elogios ao Relator e ao Conselho pela aprovação da matéria; *item 5*, **Processo nº 19277/2016-0**. **REQUERENTE:** Advogado Amaro Lima da Silva – OAB/CE 28296, então Presidente da Comissão de Combate a Homofobia e Proteção de Diversidade Sexual. **Matéria:** MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA "COMISSÃO DE COMBATE A HOMOFOBIA E PROTEÇÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL" PARA "COMISSÃO

DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO". Relator: Conselheiro Leonardo Feitosa Arrais Minete. Após a leitura do relatório e voto pelo Relator, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir à matéria. E, não havendo nenhum Conselheiro inscrito, o presidente Marcelo Mota, passou a palavra para advogada e Membro da Comissão Especial da Diversidade Sexual e de Gênero do CFOAB, Lilian Daniele de Melo Viana Teles de Menezes, que usou da palavra na tribuna pelo tempo regimental de até 05 (cinco) minutos. Ato contínuo, o presidente Marcelo Mota submeteu a matéria a VOTAÇÃO NOMINAL, indagou aos seguintes Conselheiros e Diretores presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Antônio Dantas, Isabel Cecília, Wladimir D'Alva, Sônia Cavalcante, Jane Eire Calixto, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Teobaldo de Sousa, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Marcelo Pinheiro, Moaceny Félix Filho, Paulo Pimentel, Eduardo Pragmácio Filho, Sormane de Freitas, Ademar Bezerra Júnior, Deodato Ramalho Neto, Reginaldo Vilar, José Inácio, Helaine Martins, Pedro Bruno, Sávio Aguiar, Cícero Quezado, Romualdo de Lima, Rodrigo Ferreira Gomes, Leonardo Feitosa, Fábio Timbó, Christiane Leitão e Roberta Vasques nesta ordem, como votavam. Empós, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, o pedido de mudança de nomenclatura da "Comissão de Combate a Homofobia e Proteção de Diversidade Sexual" para "Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero", conforme os termos constantes no Relatório e Voto do Relator. Em sucessivo, o presidente Marcelo Mota determinou, que o *item 3*, **Processo nº 20845/2016-0**. REQUERENTE: Presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB/CE, Dra. Manuela da Nóbrega Alves Praxedes. **Matéria: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL A APROVAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL VALORIZAÇÃO DA MULHER ADVOGADA, COM BASE NA PREVISÃO DO ART. 4º DO PROVIMENTO 164 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB fosse RETIRADO DE PAUTA**, em razão da ausência justificada da Relatora da matéria à sessão; Na sequência, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento o *item 6*, **Processo nº 1640/2013-0**. Requerente: R.M.L. Matéria: PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/CE, COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE. Relatora Originária da matéria: Conselheira Débora de Borba Pontes Memória. Relatores (Vistas Conjunta): Conselheiros Tarciano Capibaribe Barros e Leonardo Feitosa Arrais Minete. Após a leitura do Voto do Relator, Leonardo Feitosa, o Conselheiro Tarciano Capibaribe se manifestou a respeito da matéria, e votou em unânime com o Conselheiro Leonardo Feitosa. Em sucessivo, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir sobre a matéria, e na ocasião se manifestaram: Paulo Pimentel, Ademar Mendes Júnior, Wladimir D'Alva e Sormane de Freitas, nesta ordem. Por seguinte, encerrada as discussões o presidente o Presidente, submeteu a matéria a VOTAÇÃO NOMINAL, indagando aos Conselheiros e Diretores: Aglézio de Brito, Antônio Dantas, Isabel Cecília, Wladimir D'Alva, Sônia Cavalcante, Jane Eire Calixto, Washington


Pinheiro, Paulo Franco, Teobaldo de Sousa, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Marcelo Pinheiro, Moaceny Félix Filho, Paulo Pimentel, Eduardo Pragmácio Filho, Sormane de Freitas, Ademar Bezerra Júnior, Deodato Ramalho Neto, Reginaldo Vilar, Yasser Holanda, Helaine Martins, Jessé Fonteles, Cícero Quezado, Romualdo de Lima, Wyllerson Matias, Rodrigo Ferreira Gomes, Darlene Braga, Pedro Bruno, José Inácio e Fábio Timbó, nesta ordem, como votavam, acerca da *questão preliminar*, suscitada pelos Conselheiros Paulo Pimentel e Ademar Mendes Bezerra Júnior, no sentido de converter o processo em diligência, ofertando prazo para o requerente se manifestar em razão de fatos novos e relevantes trazidos pelo Conselheiro Leonardo Feitosa no seu voto. Por seguinte, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE**, que os autos fosse retirado da pauta e convertido em diligência, concedendo, portanto, prazo máximo de 15 (quinze) dias ao requerente, na forma do art. 69, § 1º da Lei 8.906/94 (EAOAB), para que querendo, em razão do princípio do contraditório e da ampla defesa apresente manifestação; *item 7, Processo nº 16139/2015-0*. REQUERENTE: O.C.D. Matéria: PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/CE, COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE. RELATOR: Conselheiro Tarciano Capibaribe Barros. Após a leitura do relatório e voto pelo Relator, o requerente O.C.D. sustentou oralmente na tribuna, pelo tempo regimental de até 15 (quinze) minutos. Em seguida, o presidente Marcelo Mota, abriu as inscrições para debater a matéria e se manifestaram o (a)s Conselheiro (a)s: Isabel Cecília, Ademar Bezerra Júnior, Jane Eire Calixto, Alexandre Linhares, Wyllerson Matias, José Inácio e o Conselheiro Leonardo Feitosa. Depois de encerrada as discussões, houve um pedido de vista dos autos, por parte do Conselheiro Leonardo Feitosa Arrais Minete, deferido pelo presidente Marcelo Mota, e o processo foi retirado da pauta; *item 8, Processo nº 5676/2017-0*. REQUERENTE: Presidente da Comissão de Estudos Tributários da OAB/CE, José Alexandre Goiana de Andrade e Presidente da Comissão de Direto do Consumidor, Luiz Sávio Aguiar Lima. Matéria: REQUERIMENTO DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO PARA PROTOCOLO DO MANDADO DE SEGURANÇA, O QUAL TEM POR OBJETO A INCIDÊNCIA DO ICMS - ENERGIA ELÉTRICA SOBRE A TARIFA DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (TUST) E A TARIFA DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (TUSD). Relator: Conselheiro Jessé Marcelo Holanda Fonteles. Após a leitura do Relatório e Voto pelo Relator, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito da matéria, e na ocasião se manifestaram os Conselheiros: Ademar Mendes Bezerra Júnior, Cícero Quezado, Crescêncio Pereira e Yasser Holanda, nesta ordem. Por seguinte, encerrada as discussões o presidente o Presidente, submeteu a matéria a VOTAÇÃO NOMINAL, indagando aos Conselheiros e Diretores: Aglézio de Brito, Antônio Dantas, Isabel Cecília, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Teobaldo de Sousa, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Leonardo Feitosa, Sormane de Freitas, Ademar Bezerra Júnior, Reginaldo Vilar, Yasser


Holanda, Helaine Martins, Alexandre Linhares, Cícero Quezado, Romualdo de Lima, Wyllerson Matias, Rodrigo Ferreira Gomes, José Inácio e Fábio Timbó, nesta ordem, como votavam. Em consecutivo, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** os termos constantes no Relatório e Voto do Relator no sentido de autorizar o Conselho Seccional da OAB/CE a impetrar com 02 (duas) Ações de Mandado de Segurança Coletivo na Justiça Federal do Ceará contra o Estado do Ceará, com pedido de liminar, sendo; 01 (uma) em favor dos advogados e advogadas da OAB/CE e 01 (uma) outra Ação de Mandado de Segurança em favor da OAB/CE. Por conseguinte, o presidente Marcelo Mota passou a palavra ao Conselheiro Federal da OAB, Bruno Reis de Figueiredo, representante da OAB/MG. Na oportunidade, o Conselheiro Bruno Reis de Figueiredo teceu agradecimentos ao presidente Marcelo Mota pela recepção no Conselho e a parceria entre a OAB/CE e a OAB Mineira. O Conselheiro ainda explanou, que na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Direito Sindical do Conselho Federal da OAB, tem participado das discussões na Câmara dos Deputados acerca da Reforma Trabalhista na CLT – Consolidação das Leis Trabalhista, proposta pelo Governo Michel Temer, bem como de diversas audiências pública a respeito do tema. Por derradeiro, o Conselheiro Bruno Reis de Figueiredo, externou convite aos Conselheiros para participarem do “IV Congresso Nacional de Direito Sindical”, que será realizado pelo Conselho Federal da OAB, no mês de Setembro do ano em curso, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais. **EXTRA PAUTA. Processo 5664/2017-0. REQUERENTE:** Presidente da Associação de Advogados do Banco do Nordeste do Brasil, Diogo Elvas Falcão Oliveira. **INTERESSADA:** Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/CE, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes. **Matéria:** PEDIDO DE APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL, NO QUE TANGE AO DESRESPEITO DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, CONFORME DISPOSTO NO ESTATUTO DA OAB (LEI Nº 8.906/94), ESPECIFICAMENTE COM RELAÇÃO AO ART. 20. Relator: Paulo Franco Rocha de Lima. Após a leitura do Relatório e Voto pelo Relator, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito da matéria, tendo se manifestado somente a Conselheira Isabel Cecília. Por seguinte, encerrada as discussões o presidente Marcelo Mota submeteu a matéria a **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e Diretores presentes no momento da votação: Aglézio de Brito, Antônio Dantas, Isabel Cecília, Washington Pinheiro, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Teobaldo de Sousa, Leonardo Feitosa, Sormane de Freitas, Ademir Bezerra Júnior, Yasser Holanda, Helaine Martins, Alexandre Linhares, Jessé Fonteles, Romualdo de Lima, Wyllerson Matias, Darlene Braga, Rodrigo Ferreira Gomes, José Inácio, Fábio Timbó, nesta ordem, como votavam. Ademais, colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** os termos constantes no Relatório e Voto do Relator, no sentido do Conselho

Seccional ajuizar uma Ação Civil Pública perante à Justiça do Trabalho desta capital, em prol dos advogados solicitantes. **EXTRA PAUTA.** Requerente: Advogado, Hamilton Gonçalves Sobreira – OAB/CE 13.750. INTERESSADA: Comissão de Estudos Tributário da OAB/CE. **Matéria:** REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 15.838/2015, QUE TRATA SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 31.859/2015. Relator: Jessé Marcelo Holanda Fonteles. Após a leitura do Relatório e Voto pelo Relator, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito da matéria, não havendo nenhum inscrito, o presidente Marcelo Mota submeteu a matéria a VOTAÇÃO NOMINAL, indagando aos Conselheiros e Diretores presentes no momento da votação: Aglêzio de Brito, Antônio Dantas, Isabel Cecília, Washington Pinheiro, Paulo Franco, Tarciano Capibaribe, Crescêncio Pereira, Teobaldo de Sousa, Leonardo Feitosa, Sormane de Freitas, Ademar Bezerra Júnior, Yasser Holanda, Helaine Martins, Alexandre Linhares, Romualdo de Lima, Wyllerson Matias, Darlene Braga, Rodrigo Ferreira Gomes, José Inácio e Fábio Timbó, nesta ordem, como votavam. Depois de colhido os votos e feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou, que o Pleno do Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** os termos constantes no Relatório e Voto do Relator, no sentido do Conselho Seccional encaminhar a matéria em comento ao Conselho Federal da OAB, para que seja ajuizada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido liminar, perante o STF contra o Governo do Estado do Ceará, para liminarmente, suspender a eficácia do anexo IV da Lei do Estadual nº 15.838/2015 e anexo V do Decreto 31.859/2015. Por fim, o presidente Marcelo Mota teceu agradecimentos a Comissão de Estudos Tributários e ao Conselheiro Jessé Fonteles pelas inserções das matérias na pauta. Ato contínuo, o presidente Marcelo Mota passou a palavra a Conselheira do Conselho Consultivo OAB Jovem, Lilian Danieli, onde na ocasião solicitou apoio dos Conselheiros Estaduais, no que tange a inacessibilidade dos *Jovens Advogados*, perante aos Magistrados e os Membros do Ministério Público no âmbito do Estado do Ceará. A Conselheira Lilian Daniele, também externou convite aos Conselheiros para participarem das sessões do Conselho Consultivo OAB Jovem, que ocorrem no Plenário do Conselho todas as 4ª, terças-feiras de cada mês. Na oportunidade, presidente Marcelo Mota, determinou que no momento da Convocação para as sessões do Conselho OAB Jovem, a Secretaria do Conselho cienteifique os Conselheiros Estaduais, através de e-mail para que querendo, compareçam às sessões do Conselho OAB Jovem. A Conselheira Darlene Braga ressaltou a importância do Conselho se posicionar e adotar medidas, no que tange a questão da inacessibilidade exposta pela Dra. Lilian Viana, bem como outras matérias de interesse da jovem advocacia. **USO DA PALAVRA POR PARTE DOS CONSELHEIROS:** O Diretor Fábio Timbó, que também exerce o cargo de Corregedor-Geral do Processo Disciplinar na OAB/CE, reiterou aos Conselheiros, que deem celeridade aos processos que se encontram conclusos pelo sistema DataGED, no sentido de despacharem para julgamento. O Corregedor-Geral, Fábio Timbó enfatizou, que o

pedido de celeridade, diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas pela Corregedoria-Geral do Conselho Federal da OAB, com o fim de evitar a prescrição e a morosidade dos processos em tramitação na Seccional. O Corregedor-Geral, Fábio Timbó, ainda sugeriu que perante o Conselho fosse formada uma Comissão Especial na Seccional com a participação exclusiva de Conselheiros Estaduais, no sentido de analisar melhorar e até *sumular* as decisões das Câmaras de Julgamento e do Conselho Pleno, evitando que processos da mesma matéria e casos idênticos tenham julgamentos divergentes. O Corregedor pontou a importância dos processos em tramitação e iniciais que chegam à Seccional, sejam distribuídos para os Conselheiros, de acordo com a identificação e atuação profissional que cada Conselheiro (a) detenha conhecimento técnico. O Conselheiro Alexandre Linhares e o Diretor José Inácio Linhares propuseram ao Presidente Marcelo Mota, que o Conselho Pleno se manifestasse acerca da *proposta* de REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, que se encontra ainda em fase de estudo no TJ/CE. Na ocasião, o Conselheiro Alexandre Ponte Linhares solicitou que o presidente Marcelo Mota convocasse os Conselheiros Estaduais e os Presidentes das Subseções da OAB/CE, para que numa Sessão do Conselho Pleno em caráter *extraordinário*, com pauta exclusiva a respeito do assunto. O Conselheiro Alexandre Ponte Linhares enfatizou que após a deliberação do assunto no Conselho, todos os Presidentes das Subseções se posicionem contra a referida Reformulação. Em pó, o presidente Marcelo Mota determinou que a Secretaria do Conselho agendasse uma data para que seja realizada uma sessão extraordinária, bem como oficiasse todos os Presidentes das Subseções da OAB/CE para participarem da sessão. Na oportunidade, o presidente Marcelo Mota sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho, formado por Conselheiros para levantar dados estatísticos do "CNJ em números", bem como desenvolverem um estudo mais aprofundado sobre assunto, e em seguida encaminhar as informações para Secretaria do Conselho, e esta envie previamente o material a todos os Conselheiros, afim de que o assunto seja apresentado e discutido no momento da sessão extraordinária. O Conselheiro Sormane Freitas registrou apoio e solidariedade ao Diretor Fábio Timbó, face ao tratamento sofrido pelo Presidente da CAACE, José Erinaldo Dantas Filho alegado no início da sessão. O Conselheiro Sormane Freitas ainda repudiou o fato ocorrido, sugerindo até, que se for o caso, o Conselho Pleno se posicione contra a postura do Presidente da CAACE, José Erinaldo Dantas Filho, por meio de Desagravo Público. **IV – JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS:** da Conselheira: Glayddes Sindeaux e dos Conselheiros: Cleto Gomes, Marcos Viveiros, David Peixoto, Cláuver Barreto, Cássio Pacheco, David Bezerra, Vicente Braga e Eduardo Brasil, por justificarem a Secretaria do Conselho, na forma do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES:** O presidente Marcelo Mota externou convite aos Conselheiros para estarem presente na Sede da OAB/CE, em caráter de Plantão, no dia 28 de abril, a partir da 08hs, no sentido de se organizarem e se dividirem nas ruas, assegurando o direito de cada Cidadão no tocante a

Greve Geral no Estado do Ceará, promovida pelas Centrais Sindicais em todo o país contra a Reforma Trabalhista, proposta pelo Governo Michel Temer. O presidente Marcelo Mota, também externou agradecimentos à Conselheira e Membro da Comissão de Ensino Jurídico do CFOAB, Ana Paula Araújo, em razão da sua dedicação e empenho na Comissão, no que diz respeito ao posicionamento contrário da criação do Curso Superior de Tecnólogo em Direito, no Brasil. Na ocasião, o presidente Marcelo Mota enfatizou que o MEC regulamentou recentemente por meio de Portaria, uma decisão com o viés de suspender por 120 (cento e vinte) dias, a tramitação dos pedidos de autorização do Curso Superior de Tecnólogo em Direito, além de ter criado um grupo de trabalho para tratar sobre o assunto, formado por representantes do MEC e do Conselho Federal da OAB. E, não havendo, mas nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada a tratar, o Presidente Marcelo Mota agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 18hs e 50min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na sessão seguinte (2ª Sessão Extraordinária, realizada 12 de maio de 2017, conforme disposto no art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente


Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto